



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.686/23
DE 6 DE OUTUBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 92 – Inciso I, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA SEMANA INTERNACIONAL PARA REDUÇÃO DE RISCOS E DESASTRES.

Art. 1º - Fica estabelecida a realização da Semana Internacional para Redução de Riscos e Desastres – SIRRD, a ser organizada pela Defesa Civil do Município de Bastos no período de 9 a 14 de outubro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 6 de outubro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Corrêa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito